Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanet.com.br

=PROJETO DE LEI Nº 003/2000-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.o 22 100
CM-PALMITAL 07 / 02 / 2000
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
C. M. Palmital, em 07 / 02 / 2000
Reinaldo Custodio da Silva
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder contribuição à Escola de Samba Unidos de São José de Palmital, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Artigo 2º- As despesas com a aplicação da presente Lei observarão as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional programática:

02- EXECUTIVO

02- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.003000-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3233- CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....R$ 5.000,00

Artigo 3º- A Escola de Samba Unidos de São José, deverá prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de janeiro de 2000.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanet.com.br

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº 003/2000-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 003/2000-PM,** o qual **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ DE PALMITAL.**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade conceder um apoio financeiro no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) à Escola de Samba Unidos de São José, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo levar o lazer e entretenimento à população de nossa cidade em período carnavalesco.

Esta escola, fundada por alguns moradores do Bairro São José, já se tornou tradicional em nossa cidade e vem crescendo a cada ano graças ao empenho de seus idealizadores que buscam apoio junto a Prefeitura, comércio e voluntários de nossa cidade, conquistando a cada ano o merecido destaque no carnaval de Palmital.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do recurso acima citado, que certamente trará maior enriquecimento e brilhantismo a referida escola.

Atenciosamente.

José Roberto Ledo Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-